

CIRCULAR Nº 017 DE 26 DE JULHO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das suas atribuições que lhe confere o disposto no artigo 36, alínea “g” do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução CNSP nº 31, de 13 de dezembro de 1978 e na Resolução CNSP nº 05, de 12 de março de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 1º de julho de 1989, as sociedades seguradoras, as entidades abertas de previdência privada e as sociedades de capitalização deverão efetuar a correção monetária das contas integrantes do ativo permanente e do patrimônio líquido com base na variação do BTN Fiscal, divulgado pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º - A correção monetária dessas contas relativas ao 1º semestre de 1989 deve ser efetuada da seguinte forma:

- a) Em janeiro conforme disposto na Circular SUSEP nº 004, de 16.02.89 (OTN “pro rata” de Cz\$ 5.436,98 e OTN Fiscal de Ncz\$ 6,92);
- b) De fevereiro a junho com base na variação do BTN do mês pertinente.

Parágrafo único – Os saldos em 30 de junho de 1989 das contas integrantes do ativo permanente, do patrimônio líquido e das provisões técnicas deverão ser corrigidos com base no valor do BTN fiscal correspondente àquela data.

Art. 3º - As demonstrações financeiras de 30 de junho de 1989 poderão ser publicadas sem a comparação com o período anterior.

Art. 4º - Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP
COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE CLASSE
RELAÇÃO DO MÊS JUNHO/89**

PROCESSO SUSEP N°	NOME DO CORRETOR (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)	N° CARTÃO OU CARTEIRA	ASSUNTO	DATA DO PEDIDO	MOTIVO
001-2411/89	LIZIA CARVALHO GALDO	C.01-314/83	Suspensão	31.05.89	Vínculo com Seguradora
001-2216/89	NELSON CARLOS SABEL	C.09-080/82	Restabelecimento	23.05.89	Desvinculo de Seguradora
001-2534/89	SIMONE DE FREITAS RODRIGUES	C.07-231/88	Suspensão	06.06.89	Vínculo com Seguradora
001-2533/89	DOMINGOS GRISOLIACORRETORA DE SEGUROS S/C	S.01-721/88	Cancelamento	06.06.89	Distrato Social
001-2618/89	FERNANDO CARLOS SCHUCH	C.06-746/88	Suspensão	09.06.89	Particular
001-2215/89	JOSE BARRETO	8.184	Restabelecimento	23.05.89	Desvinculação
001-2629/89	CARLOS GILBERT DORNELLES DA SILVA	1.917	Restabelecimento	09.06.89	Desvinculação
001-1585/89	EXAME CORRETORA DE SEGUROS	S.05-052/84	Cancelamento	18.04.89	Mudança de Atividade
001-2801/89	JOSE AVANIR VALLE RIBEIRO	6.302	Restabelecimento	16.06.89	Desvinculo de Seguradora
001-2906/89	ROBERTO VILLIAN MENEZES BRIÃO	6.832	Restabelecimento	22.06.89	Particular
01-2832/89	ANTONIO CELSIUS SALBEGO ZAUZA	6.099	Restabelecimento	16.06.89	Desvinculo de Seguradora
001-2919/89	LUIZ FERNANDO PACHECO	C.08-413/82	Cancelamento	22.06.89	Particular
001-2918/89	JOÃO PAULO SILVEIRA VIDAL	C.06-371/83	Suspensão	22.06.89	Particular

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.07.89.*